



Moção /2025

Canela, 17 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

A Vereadora **GRAZIELA HOFFMANN**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**:

“Concede-se Moção de Aplausos à senhora Diva Terezinha Brito de Nardi , em reconhecimento à sua trajetória de participação comunitária e ao comprometimento demonstrado com a vida pública de nosso município. Presença constante nas sessões da Câmara Municipal de Canela, Dona Diva destaca-se pelo interesse genuíno nas pautas que envolvem o bem-estar coletivo e pela atenção dedicada às ações do Legislativo. Sua postura respeitosa, atenta e colaborativa simboliza o verdadeiro exercício da cidadania e inspira todos aqueles que acreditam na importância da participação popular para o fortalecimento da democracia e da transparência no serviço público.”

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.





JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem à senhora Diva Terezinha Brito de Nardi, exemplo de cidadania, generosidade e participação comunitária em nosso município.

Figura querida e presença constante nas sessões da Câmara Municipal de Canela, Dona Diva destaca-se por seu olhar atento, sua postura respeitosa e seu interesse genuíno pelos assuntos que envolvem o bem-estar da cidade e de seus moradores. Sempre bem-disposta, acolhedora e carinhosa com todos, ela representa o espírito de quem acredita na importância da presença popular e na força do diálogo para o fortalecimento da democracia.

Ao longo da vida, conciliou com sensibilidade e dedicação o papel de mãe e avó amorosa com o trabalho como manicure e vendedora de roupas, profissões que exerceu com zelo, honestidade e afeto — virtudes que se estendem às suas relações pessoais e comunitárias. Sua trajetória é marcada pela simplicidade e pela solidariedade, expressas em gestos concretos, como sua participação em diversas ações voluntárias no Oásis Santa Ângela, levando sempre consigo o mesmo carinho e disposição que a caracterizam.

Mais do que sua presença nas atividades legislativas, Dona Diva é símbolo de cidadania viva — uma mulher que, com humildade e coragem, mostra que contribuir com a cidade não depende de cargo, mas de compromisso. Seu exemplo inspira a todos nós a participar mais, cuidar uns dos outros e acreditar no valor do bem comum.

Por tudo isso, esta Moção busca reconhecer publicamente o legado humano e comunitário de Diva Terezinha Brito de Nardi, cuja trajetória dignifica a história e o espírito solidário de Canela.





exemplo de alguém que, com simplicidade e dedicação, inspira vereadores, servidores e cidadãos a compreenderem que o espaço da Câmara pertence a todos. A presença de Dona Diva em nossas sessões é um lembrete vivo de que a política é, antes de tudo, um ato de amor à cidade.

GRAZIELA HOFFMANN

Vereadora do PDT

